

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

220/2016

O vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a Senhora **ELOISA REGINA ALVES DE BRITO** - Diretora do DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO), no sentido de realizar estudos visando à instalação de um redutor de velocidade "quebra-molas", na Avenida Conselheiro Antonio Prado entre as Ruas São Luiz e Dom Pedro II, sentido de saída para a cidade de Três Fronteiras.

JUSTIFICATIVA:

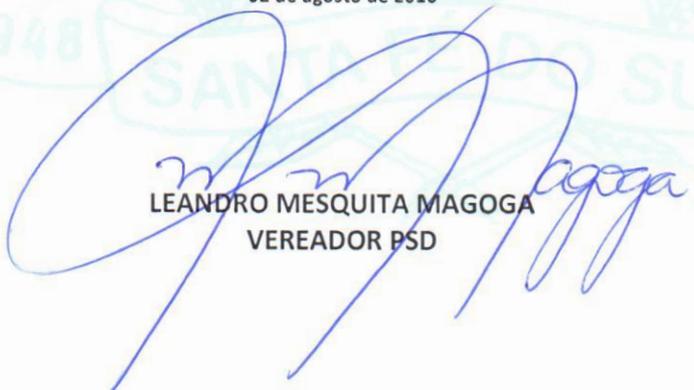
Os redutores de velocidade, mais conhecidos como quebra-molas tem por finalidade forçar os motoristas a reduzir a velocidade dos veículos, a fim de proporcionar um trânsito mais seguro e eficaz.

Ora o exposto a presente indicação faz-se necessária tendo em vista que muitos motoristas não estão respeitando o limite de velocidade permitido para o local, e que pelo fato de ter neste trecho estabelecimentos comerciais com grande fluxo de entrada e saída de veículos muitos acidentes acabam ocorrendo.

Vale ressaltar ainda que logo mais a frente há um cruzamento de acesso a um bairro residencial a um grande supermercado e a um posto de combustível, ou seja, a circulação de veículos pelo local é grande.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de agosto de 2016


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 AGO. 2016

 PROT. Nº 366

PROTOCOLO